ÁGUAS DE PENHA

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Requerente:	**Vetter Empreendimentos 21 SPE LTDA**
Ordem de Serviço	**19379/2021**
Endereço do Empreendimento:	Avenida Itapocoroi, esquina com Rua Rio do Sul - Armação
Consumo Previsto:	4,1 m^3/h

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a concessionária possui rede de abastecimento de água no local indicado. O sistema de abastecimento público de água tratada, composto pela interligação entre o sistema ETA Piçarras – CASAN, ETA Penha e a captação de água subterrânea, tem capacidade total de abastecimento de 90,63 l/s, sendo que, 63,46 l/s já são utilizados. Assim, a concessionária informa que possui capacidade de abastecer o empreendimento utilizando da rede PVC DN 50mm **na fase de implantação**, para fase de operação é possível, desde que realizados investimentos na rede existente. Informamos que:

Para viabilizar a instalação da ligação de água solicitada, será necessária extensão de 55m de rede, DN 50mm. Esta ocorrerá da Avenida Eugênio Krause, esquina com Rua Rio do Sul e interligando com a rede que parte da Rua Abílio de Souza, preservando a pressão de 10m.c.a. existente.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o empreendimento acima indicado, está localizado à **jusante** do ponto de captação de água para abastecimento público.

O volume de água a ser reservado para uso doméstico deverá ser, no mínimo, o necessário para 2 dias de consumo normal no edifício, sem considerar o volume de água para combate a incêndio e consumo não potável. Informamos que no período de alta temporada, poderá ocorrer precariedade no abastecimento devido a população flutuante.

Conforme recomendação da NBR 5626:1998 e Lei Complementar nº 88/2017, toda edificação deverá possuir reservatório de água próprio. Esta declaração não isenta

ÁGUAS DE
PENHA

o empreendedor da responsabilidade de regularização ambiental perante o(s) Órgão(s) Ambiental(ais). E não substitui a certidão de viabilidade, cuja a mesma deve ser solicitada apresentando os projetos hidráulicos e arquitetônicos do empreendimento.

Esta declaração não substitui a certidão de viabilidade, cuja a mesma deve ser solicitada apresentando os projetos hidráulicos e arquitetônicos do empreendimento.

Penha, 25 de agosto de 2021.

ÁGUAS DE PENHA SANEAMENTO SPE S.A.